



ATO Nº 09/2019
De 31 de janeiro de 2019

Promulga o Projeto de Resolução nº 02/2019, que, altera a redação do Art. 74, I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Rosário do Catete, para modificar os horários das sessões ordinárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE, Elton Lima da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, e

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 02/2019, que **altera a redação do Art. 74, I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Rosário do Catete, para modificar os horários das sessões ordinárias.**

CONSIDERANDO que, o processo da formação de Resolução exige que haja a Promulgação por parte do Poder Legislativo representado pelo Presidente da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a promulgação é o ato pelo qual se atesta a existência da lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Promulgar o Projeto de Resolução nº 02 de 24 de janeiro de 2019, de modo que passará a ostentar a condição de Resolução de nº 02 de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rosário do Catete/Se, 31 de janeiro de 2019


Elton Lima da Silva
Presidente